



---

**PORTARIA n° 035/2018**

Determina a anulação do Edital n° 028/2018-Seleção de Tutores para o Programa de Educação Tutorial (PET) (GRUPO PET-COMUNICAÇÃO SOCIAL).

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a Decisão do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em 13 de junho de 2018, no bojo do Processo n° 23105.067227/2018, com base no Parecer DLN N° 096/2018;

**CONSIDERANDO** a NOTA n° 00042/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, a qual manifestou-se no sentido de que a seleção de tutores para o PET do curso de Comunicação Social regulada pelo Edital n° 028/2018 encontra-se eivada de vício substancial;

**CONSIDERANDO** os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a Administração Pública anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e que, por conseguinte, deles não se originam direitos;

**CONSIDERANDO** que a administração, em juízo de autocontrole, não pode ficar inerte diante de atos manifestamente eivados de irregularidades, produzidos sem observância aos princípios norteadores da Administração Pública (caput do art. 37 da CF/88);


**RESOLVE:**

**Art. 1° ANULAR** o Edital n° 028/2018-Seleção de Tutores para o Programa de Educação Tutorial (PET) (GRUPO PET- COMUNICAÇÃO SOCIAL).

**Art. 2°** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, Manaus, 13 de junho de 2018.

  
**DAVID LOPES NETO**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação